



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO

---

LEI Nº. 1.581, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 27/04/12 as 11:00 hr

*Joelma dos Santos Falcão*  
Joelma dos Santos Falcão  
Responsável

Concede Título de Cidadã  
Codoense, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadã Codoense a senhora **Carla Manuela Santana Dias**.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de abril de 2012.**

*José Rolim Filho*  
José Rolim Filho  
Prefeito Municipal